

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N.º , de 2011.

(Do Sr. Deputado JORGE PINHEIRO e Sr.ª Deputada MARINA SANT' ANNA)

Solicita a realização de Mesa Redonda para discussão da construção do repositório nacional de rejeitos nucleares na cidade de Goiânia - GO.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, a realização de Audiência Pública para debater sobre a Ampliação do depósito do Césio 137, a realizar-se em data a ser agendada

JUSTIFICAÇÃO

Existe dentro do Plano Nacional de Energia Nuclear, o projeto de ampliar a participação dessa fonte na Cidade de Abadia de Goiás-GO, sendo que o mundo inteiro está abandonando essa opção investindo em energia limpa e renovável.

Em 13 de setembro de 1987, ocorreu um acidente radiológico com o CÉSIO 137, na cidade de Goiânia. É considerado o segundo maior acidente do mundo, fora das usinas nucleares.

A descontaminação do local e da vizinhança causou danos irreparáveis aos moradores, que além de terem sido contaminados, viram suas casas, roupas, brinquedos, utensílios domésticos, virarem toneladas de lixo atômico e até a terra dos terrenos, onde se localizavam as residências, foi removida e transformada em lixo.

O acidente radiológico causou 04 (quatro) vítimas mais graves, que vieram a óbito quatro meses depois do acidente, dentre elas uma menina de apenas 04 (quatro) anos

Foram atingidas 46 residências, 45 logradouros públicos, 50 veículos. Para o encapsulamento dos rejeitos, as 6 mil toneladas de rejeitos, em 3500 metros cúbicos, vários tipos de recipientes foram utilizados, num total de 4215 tambores de 200 litros, 10 contêineres de navio, com 32 metros cúbicos, 8 VBA's, recipientes de concreto para um tambor de 200litros, além de 1357 caixas metálicas fabricadas especialmente para atender às condições do acidente de Goiânia. Tudo foi lacrado e encaminhado a um depósito construído especialmente para esse fim, no município de Abadia de Goiás, distante 26 Km de Goiânia, onde deverão permanecer por um prazo aproximado de 180 anos.

Foram monitoradas por aparelhos 112,8 mil pessoas em 1987, pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e cerca de 249 sofreram a contaminação maior e são assistidos diretamente pela SULEIDE.

Estão os diretamente contaminados em número de 56 (Sendo 51 vivos) e seus filhos em número de 34 (Sendo 33 vivos) e estão os indiretamente contaminados em número de 46 (Sendo 44 vivos) e seus filhos em número de 28 (todos vivos).

Um alto nível de radiação pode apresentar alterações biológicas como cardiopatias, dermatoses, perda de dentes, problemas ginecológicos e diversas patologias oncológicas e a perda de membro. Não existem estudos comprobatórios de síndromes desenvolvidas sob o impacto de baixa radiação.

As principais patologias desenvolvidas sob altas doses de radiação, e que apresentam umnexo causal direto, é o câncer radio induzido (de sangue e de tireóide), ou seja, leucemia e o carcinoma tireóideo.

Neste sentido, gostaríamos de ouvir as partes envolvidas na questão para que possamos colaborar com o processo de construção de uma saída unificada e democrática que sirva aos interesses da sociedade brasileira, motivo pelo qual rogamos o apoio dos nobres pares deste Colegiado. Para tanto, sugerimos os seguintes expositores:

- a) Exmo. Sr. Procurador-geral de Justiça de Goiás - Dr. Benedito Torres Neto;
- b) Exmo. Sr. Promotor de Justiça Membro do Núcleo de Apoio Técnico do CAO-MeioAmbiente/MPGO – Dr. Jales Guedes Coelho Mendonça;

c) Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Abadia de Goiás-GO, Valdeci Salviano Mendonça;

d) Ilmo. Sr. Coordenador do Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste – Sr. Leonardo Bastos Lage;

e) Ilmo. Sr. Presidenta do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER) - Sr. Valdelice Teodoro;

f) Sr. Presidente da Associação das vítimas do Césio 137 – Sr. Odessom Alves Ferreira;

g) Representante do Ministério de Mistério de Minas e Energia.

Sala das Sessões, em de junho de 2011.

JORGE PINHEIRO
Deputado Federal/GO

MARINA SANT' ANNA
Deputada Federal/GO